

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ERRATA

Processo nº 23109.013240/2024-47

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

EDITAL Nº 23

CHAMADA INTERNA PROPPi Nº 23/2024: SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA PARTICIPAREM DA CHAMADA FAPEMIG 14/2024: LABORATÓRIOS CERTIFICADORES

(APOIO A PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS CERTIFICADORES)

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), comunica que estarão abertas, no período de 25 de outubro de 2024 a 26 de novembro de 2024, as inscrições de subprojetos internos em atendimento à Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores.

1. Objetivos gerais

1.1. Selecionar propostas de subprojetos para serem submetidos à Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores – Apoio a projetos, voltados ao fortalecimento de laboratórios certificadores (disponível em https://fapemig.br/pt/chamadas_abertas_opportunidades_fapemig/).

2. Inscrições

2.1. As inscrições para a Seleção das propostas (contendo os projetos) estarão abertas no período de 25 de outubro de 2024 a 26 de novembro de 2024, e deverão ser feitas exclusivamente via preenchimento e envio formulário de formulário de inscrição, disponível no link a seguir:

- Link do Formulário de Inscrição: <https://forms.gle/qVYt4FwhBXNerYst7>.

2.2. A inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas na presente chamada interna Proppi e na Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores.

2.4. Cada subprojeto deverá escolher a categoria que deseja concorrer:

- Categoria A - Laboratórios em Processo de Estruturação e Acreditação
- Categoria B - Laboratórios em Processo de Estruturação para Prestação de Serviços Cient. e/ou Tecnol.
- Categoria C - Laboratórios em processo de Extensão e, ou Manutenção da Acreditação

2.3. Um mesmo laboratório poderá se inscrever em mais de uma categoria de concorrência na Chamada 23/2024 da Proppi. Neste caso, ele deverá realizar inscrições (submissões de subprojetos) distintas para cada categoria que desejar concorrer. Contudo, a Proposta Institucional a ser submetida junto a Agência deverá concorrer apenas em uma das categorias (A,B ou C) de financiamento, de acordo com o item 6.1. da Chamada 14/2024 da Fapemig.

3. Requisitos da proposta

3.1. Serão avaliadas propostas que apresentem solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com a estruturação, adequação e ou manutenção de infraestruturas laboratoriais da UFOP capazes de qualificar e certificar produtos, serviços e ou processos junto aos órgãos regulamentadores e organismos de acreditação;

3.2. O valor da solicitação deve respeitar os limites apresentados no item 6.1 da Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores;

3.3. O subprojeto deve ser original e apresentar todas as características constantes no Plano de Trabalho (modelo disponibilizado pela PROPPi);

3.4. O prazo de execução do subprojeto deverá ser de até 36 meses.

4. Despesas apoiáveis

4.1. As despesas apoiáveis estão descritas no item 9 (Itens Financiáveis) da Chamada FAPEMIG 14/2024 –Laboratórios Certificadores.

5. Cronograma

Atividade	Data
Data limite para envio da solicitação	26/11/2024 até às 17 horas
Data limite para divulgação preliminar das solicitações que serão submetidas junto a FAPEMIG	10/12/2024
Prazo para recursos	11/12/2024
Divulgação do resultado final	13/12/2024
Data limite para submissão das propostas na plataforma EVEREST da FAPEMIG, com apoio do coordenador da proposta	27/01/2024

6. Submissão do subprojeto

6.1. Para submissão do subprojeto o pesquisador deverá preencher o formulário (disponível no link: <https://forms.gle/qVYt4FwhBXNerYst7>) e obedecer o Cronograma (item 5) desta chamada.

6.2. Deverão ser anexados no formulário de inscrição:

- *PLANO DE TRABALHO (modelo disponibilizado pela Proppi no site)
- **ANEXO I - Escopo de Acreditação (exigido na Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores)
- **ANEXO II - Manifestação de Interesse do Setor Produtivo (exigido na Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores)
- **ANEXO III - Plano de Trabalho dos Bolsistas (exigido na Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores)

*O Plano de trabalho deve ser entregue por todas as propostas (subprojetos), independente do grupo de concorrência.

**Os Anexos I,II e III (disponíveis na página da Chamada 14/2024 FAPEMIG) são destinados apenas para as propostas que irão concorrer no Grupo A.

6.3. A ausência de informações nos termos definidos no edital e no formulário poderá desclassificar a proposta.

7. Análise dos projetos

7.1. Serão utilizados para a seleção e a classificação dos subprojetos os critérios descritos nos itens 7 (Critérios de Elegibilidade) e 10.2 da Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores.

7.2. Adicionalmente serão considerados como critérios de seleção para estabelecimento de prioridades:

7.2.1. Mérito e abrangência da proposta no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local, considerando sua aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional e à Política de Inovação da UFOP;

7.2.2. Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando: aderência ao subprojeto e número de bolsistas de produtividade do CNPq (PQ ou DT);

7.2.3. Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação da UFOP.

7.2.4. Proposta de maior valor solicitado, dentro da faixa permitida.

8. Considerações finais

8.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi). Se necessário, será nomeada comissão avaliadora dos projetos;

8.2. A Proposta Institucional a ser submetida em cada uma das categorias (A,B ou C) será aquela que obtiver maior pontuação nesta Chamada PROPPi 23/2024, de acordo com os critérios do item 7 desta chamada Proppi. Sendo que projetos considerados correlatos poderão ser fundidos, a critério da PROPPi ou Comissão Avaliadora quando da submissão junto a Fapemig;

8.3. A submissão dos projetos selecionados para serem preenchidos na plataforma Everest da FAPEMIG somente será realizada se houver apoio do(s) proponente(s) selecionado(s) e diante do compromisso do(s) coordenador(es) dos projetos na coordenação até a prestação de contas final junto a FAPEMIG.

Ouro Preto, 29 de outubro de 2024.

Renata Guerra de Sá Cota



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 29/10/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0802291** e o código CRC **22B9A1C8**.